

PGCA EM 5 PASSOS |

Coorientação em 5 passos

**Resolução Conjunta CPGA
UENF/UFRRJ nº 001/2024**

Normas para coorientação
no PGCA.



Arraste
→

QUANDO USAR COORIENTAÇÃO?

✓ Para apoio técnico,
interdisciplinar ou expertise extra no
projeto

⚠ Siga o Regimento do PGCA +
normas adicionais

(Art. 2º caput)



Arraste
→



COORIENTADOR INTERNO

 Professores doutores da UENF ou UFRRJ

-  Podem coorientar mesmo sem credenciamento no PGCA

(Art. 2º, §1º)



Arraste


3

COORIENTADOR EXTERNO: REQUISITOS



Doutor com:

- Currículo Lattes (ou equiv. para estrangeiro)
- Atuação na área do projeto
- Últimos 4 anos:
 - Mestrado: \geq 2 artigos A1-A6
 - Doutorado: \geq 3 artigos A1-A6
(Scopus/WoS, melhor classificação)

(Art. 2º, §2º)

4

PRAZO E SOLICITAÇÃO



Máximo 60 dias antes do prazo da defesa de tese/dissertação



Envie à Comissão da sua instituição o formulário com justificativa

(Art. 2º, §3º)

5

DECISÃO E VALIDADE

✓ Comissão aprova com base nas normas

📌 Em vigor após aprovação pela CPGCA

⚠ Casos omissos → Comissão Conjunta PGCA

O conteúdo
foi útil
para você?



Salve para ver depois

Dúvida?

 pga@uenf.br
 pgca@ufrrj.br

